



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL E MARTA
ALVES DOS SANTOS.**

A União, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com sede à Rua José Tadao Arima, nº 222, Vila Ycaraí, na cidade de Aquidauana/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.673.078/0004-73, neste ato representado pela Diretora-Geral, Sra. Hilda Ribeiro Romero, nomeada pela Portaria nº 1.419, de 11 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2019, portadora da matrícula funcional SIAPE nº 1300981, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a Sra. Marta Alves dos Santos, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA], endereço Assentamento São Manoel, Zona Rural, em Anastácio/MS, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23347.010962.2022-75 e em observância às disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.2. ACRESCENTAR 2,42% (dois inteiros e quarenta e dois centésimos por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 495,50 (quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei nº 8.666/1993;

1.1.3. ALTERAR a Cláusula quarta, em função do acréscimo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de R\$ 20.970,50 (vinte mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDADE.	PREÇO UNIT. (divulgado na Chamada Pública)	VALOR DO ACRÉSCIMO DE 2,42%	VALORES PRÉ-ACRÉSCIMO	VALORES PÓS-ACRÉSCIMO
						PREÇO GLOBAL	PREÇO GLOBAL

[Assinatura]
Marta



17	Pastel de forno com recheio de carne, congelado. Embalagem com 50 unidades de aprox. 70g cada.	Unidade	120	R\$ 175,00	R\$ 495,50	R\$ 20.475,00	R\$ 20.970,50
----	--	---------	-----	------------	------------	---------------	---------------

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26415/158448

Fonte de Recursos: 1133000000

Programa de Trabalho: 169949

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.03

Plano Interno: CFF53M9601N e JFF53B9601J

Nota de Empenho: 2023NE107 e 2023NE108

4. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

Handwritten signature

Handwritten signature



Aquidauana/MS, 21 de agosto de 2023.

CONTRATANTE:

IFMS Campus Aquidauana

Hilda Ribeiro Romero

Diretora-Geral

Portaria/IFMS nº 1.419 DOU 12/12/2019

Hilda Ribeiro Romero
Diretora Geral
Campus Aquidauana IFMS
Port. nº 1.419 DOU 12/12/2019

CONTRATADA:

Marta Alves dos Santos

CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

1- NOME:

CPF:

2- NOME:

CPF: